



DECRETO Nº 000019/20 de 23 de Abril de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 78.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO

13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

13.02.26.782.0710.2.148-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

40.000,00

13.02.26.782.0710.2.148-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

38.000,00

Art. 2º. - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO

13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

13.02.26.782.0052.3.077-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

78.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2020

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA
SILVA
MORETI:038
37339602

Assinado de forma
digital por FABIANO
DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2020.04.27
11:36:35 -03'00'